

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria

PORTARIA Nº 303 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Luciano Santos Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Luciano Santos Nascimento, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 205017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 26 de dezembro de 2012 e terminando em 26 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 17 de Dezembro de 2012.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Marijane Olimpio da Silva Muricy.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Marijane Olimpio da Silva Muricy, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 205020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 26 de dezembro de 2012 e terminando em 26 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 17 de Dezembro de 2012.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concessão de Licença Sem Vencimento ao Servidor Público Paulo Cezar de Miranda

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 99 da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de 2 (dois) anos para o Servidor Público Municipal Paulo Cezar de Miranda, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 202018, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõe o art. 99 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de dezembro de 2012 e terminando em 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 17 de Dezembro de 2012.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PORTARIA Nº 306 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Valdimário Olímpio da Silva Muricy.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para ao Servidor Público Municipal Valdimário Olímpio da Silva Muricy, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 201408, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2013 e terminando em 31 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 17 de Dezembro de 2012.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins

Prefeito Municipal